

## 政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

### 審計署

### COMISSARIADO DA AUDITORIA

#### 名單

#### Lista

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關發給個人和私立機構的財政資助，審計署現公佈二零一零年第四季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Comissariado da Auditoria publicar a lista de apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2010:

受資助實體 Entidade beneficiária	批准日期 Data da autorização	撥給之金額 Montante atribuído	目的 Finalidade
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Jornal Ou Mun	17/11/2010	\$ 15,000.00	公益。 Solidariedade social.

二零一一年一月四日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 4 de Janeiro de 2011.

審計長辦公室主任 趙占全

O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

(是項刊登費用為 \$989.00)

(Custo desta publicação \$ 989,00)

### 警察總局

### SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

#### 名單

#### Listas

警察總局為填補人員編制技術員組別之第一職階二等技術員（資訊範疇）二缺，經於二零一零年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考的通告，現公布應考人考試成績如下：

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da área de informática, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2010:

合格應考人：	分
1.º 潘耀威 .....	8.12
2.º 陳煥鋒 .....	8.03
3.º 盧金城 .....	6.45
4.º 何錦成 .....	6.39
5.º 楊文彬 .....	5.78
6.º 高嘉恆 .....	5.67

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
1.º Poon, Yiu Wai .....	8,12
2.º Chan, Wun Fong.....	8,03
3.º Lou, Kam Seng.....	6,45
4.º Ho, Kam Seng .....	6,39
5.º Ieong, Man Pan .....	5,78
6.º Kou, Ka Hang.....	5,67

被淘汰之應考人：

*Candidatos excluídos:*

a) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的规定：62名。

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor: sessenta e dois.

b) 根據上述通則第六十二條第九款的規定：

——因缺席知識考試：41名。

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零一一年一月四日批示確認)

二零一一年一月五日於警察總局

典試委員會：

主席：局長辦公室協調員 趙汝民

委員：顧問高級技術員 鄭耀漢

二等高級技術員 鄭奇添

(是項刊登費用為 \$1,801.00)

警察總局為填補人員編制技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員三缺，經於二零一零年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考的通告，現公佈應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º 鍾,樹邦 .....	70.74
2.º 李,甄妮 .....	68.81
3.º 楊,丹青 .....	68.74
4.º 林,嘉莉 .....	66.34
5.º 邵,燕珊 .....	65.40
6.º Hyndman Amarante, Jaime Diamantino .....	65.36
7.º 黃,蓓蓓 .....	64.20
8.º 林,偉森 .....	64.14
9.º 彭,欣怡 .....	63.70
10.º 何,岸 .....	63.50
11.º 林,煒任 .....	63.24
12.º 李,嘉玲 .....	61.73
13.º 黃,嘉玲 .....	61.45
14.º 林,海濱 .....	61.40
15.º 陳,錦翎 .....	61.04
16.º 譚,婉玲 .....	60.86
17.º 梁,祺健 .....	60.72
18.º 李,雲龍 .....	59.95
19.º 梁,綺雯 .....	59.70

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do supracitado Estatuto:

— Por terem faltado à prova de conhecimentos: quarenta e um.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Janeiro de 2011).

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Janeiro de 2011.

O Júri:

*Presidente:* Chio U Man, coordenador do Gabinete do Comandante-geral.

*Vogais:* Kuong Io Hon, técnico superior assessor; e

Cheang Kei Tim, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 10 de Março de 2010:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chong, Su Pong .....	70,74
2.º Lei, Ian Nei .....	68,81
3.º Ieong, Tan Cheng .....	68,74
4.º Lam, Ka Lei .....	66,34
5.º Sio, In San .....	65,40
6.º Hyndman Amarante, Jaime Diamantino .....	65,36
7.º Wong, Pui Pui .....	64,20
8.º Lam, Vicente .....	64,14
9.º Pang, Ian I .....	63,70
10.º Ho, Ngon .....	63,50
11.º Lam, Vai Iam .....	63,24
12.º Lei, Ka Leng .....	61,73
13.º Wong, Ka Leng .....	61,45
14.º Lam, Hoi Pan .....	61,40
15.º Chan, Kam Leng .....	61,04
16.º Tam, Un Leng .....	60,86
17.º Leung, Kei Kin .....	60,72
18.º Lei, Wan Long .....	59,95
19.º Leong, I Man .....	59,70

20.º 黃建南 .....	59.61
21.º 張志恆 .....	56.95
22.º 劉嘉權 .....	56.29
23.º 唐顯傑 .....	55.91
24.º 陳淑婷 .....	55.88
25.º 林淑儀 .....	55.44
26.º 胡顯成 .....	54.80

被淘汰之應考人：

a) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款之規定：四百九十一名。

b) 根據上述通則第六十二條第九款之規定：

——因缺席知識考試：七百五十九名；

——因缺席專業面試：六名。

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零一一年一月四日批示確認)

二零一一年一月五日於警察總局

典試委員會：

主席：局長辦公室協調員 趙汝民

委員：資源管理廳廳長 陳思敏

首席技術員 劉志美

(是項刊登費用為 \$2,789.00)

警察總局為填補人員編制技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員（電子及通訊範疇）一缺，經於二零一零年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考的通告，現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º 馬國生 .....	6.31
2.º 陳逸安 .....	6.12
3.º 林振培 .....	5.99
4.º 鍾景峰 .....	5.82
5.º 盧金城 .....	5.78
6.º 麥錦卓 .....	5.57

20.º Wong, Kin Nam.....	59,61
21.º Cheong, Chi Hang .....	56,95
22.º Lao, Ka Kun .....	56,29
23.º Tong, Hin Kit.....	55,91
24.º Chan, Sok Teng .....	55,88
25.º Lam, Sok I .....	55,44
26.º Wu, Hin Seng.....	54,80

*Candidatos excluídos:*

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor: quatrocentos e noventa e um;

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do supracitado Estatuto:

— Por terem faltado à prova de conhecimentos: setecentos e cinquenta e nove;

— Por terem faltado à entrevista profissional: seis.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Janeiro de 2011).

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Janeiro de 2011.

O Júri:

*Presidente:* Chio U Man, coordenador do Gabinete do Comandante-geral.

*Vogais:* Chan Si Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos; e

Lau Chi Mei, técnica principal.

(Custo desta publicação \$ 2 789,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da área de electrónica e comunicação, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2010:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ma, Kuok Sang.....	6,31
2.º Chan, Iat On.....	6,12
3.º Lam, Chan Pui.....	5,99
4.º Chong, Keng Fong .....	5,82
5.º Lou, Kam Seng.....	5,78
6.º Mak, Kam Cheok .....	5,57

被淘汰之應考人：

a) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款之規定：39名。

b) 根據上述通則第六十二條第九款之規定：

——因缺席知識考試：31名。

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零一一年一月四日批示確認)

二零一一年一月五日於警察總局

典試委員會：

主席：資源管理廳廳長 陳思敏

委員：顧問高級技術員 鄭耀漢

首席高級技術員 黃永祺

(是項刊登費用為 \$1,664.00)

*Candidatos excluídos:*

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor: trinta e nove.

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do supracitado Estatuto:

— Por terem faltado à prova de conhecimentos: trinta e um.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Janeiro de 2011).

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Janeiro de 2011.

O Júri:

*Presidente:* Chan Si Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos.

*Vogais:* Kuong Io Hon, técnico superior assessor; e

Wong Weng Kei, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

## 民政總署

### 三十日告示

茲公佈，梁桂娣申請其已故配偶馬炳南之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本署環境衛生及執照部第七職階勤雜人員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一一年一月三日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$852.00)

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Leong, Kuai Tai requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Ma, Peng Nam, auxiliar, 7.º escalão, dos Serviços de Ambiente e Licenciamento, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações, requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Janeiro de 2011.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

## 統計暨普查局

### 公告

按照經濟財政司司長於二零一一年一月三日作出的批示，以及根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及十二月

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2011, se acha aberto o concurso comum, de acesso, docu-

二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行普通晉級開考，以填補統計暨普查局人員編制之第一職階首席特級技術輔導員（資訊範疇）一缺。

上述之開考通告已張貼在宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓統計暨普查局行政暨財政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一一年一月六日於統計暨普查局

代局長 楊名就

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

mental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da área de informática, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Janeiro de 2011.

O Director dos Serviços, substituto, *Jeong Meng Chao*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## 博 彩 監 察 協 調 局

### 名 單

博彩監察協調局為填補人員編制的第一職階顧問督察壹缺，經於二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Urbano Lopes Fazenda .....6.77

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一一年一月三日經濟財政司司長的批示確認)

二零一一年一月五日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：廳長 張鶴翹

委員：廳長 鄭錦利

處長 林培源

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Listas

De classificação final do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 2010:

Candidato aprovado: valores

Urbano Lopes Fazenda .....6,77

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2011).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 5 de Janeiro de 2011.

O Júri:

*Presidente*: Cheong Hock Kiu, chefe de departamento.

*Vogais*: Cheang Kam Lei, chefe de departamento; e

*Lam Pui Iun*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

博彩監察協調局為填補人員編制的第一職階首席特級督察八缺，經於二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 陳明輝 .....	7.82
2.º Augusto Zeferino de Souza .....	7.57
3.º 鄭錦興 .....	7.54
4.º 關萬春 .....	7.50
5.º 梁華基 .....	7.31
6.º Victor Manuel Chung .....	7.27
7.º Alexandre Jorge Cheang .....	7.22
8.º 盧錦賢 .....	7.18

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一一年一月三日經濟財政司司長的批示確認)

二零一一年一月五日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：廳長 張鶴翹

正選委員：廳長 鄭錦利

處長 林培源

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

## 公 告

博彩監察協調局為填補人員編制之下列空缺，經於二零一零年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板以供查閱：

第一職階顧問督察壹缺；

第一職階首席特級督察壹缺。

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de inspector especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 2010:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chan Meng Fai .....	7,82
2.º Augusto Zeferino de Souza .....	7,57
3.º Cheng Kam Hing .....	7,54
4.º Kuan Man Chon .....	7,50
5.º Leong Wa Kei .....	7,31
6.º Victor Manuel Chung .....	7,27
7.º Alexandre Jorge Cheang .....	7,22
8.º Loo Cam In .....	7,18

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2011).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 5 de Janeiro de 2011.

O Júri:

*Presidente:* Cheong Hock Kiu, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Cheang Kam Lei, chefe de departamento; e

Lam Pui Iun, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de inspector assessor, 1.º escalão; e

Um lugar de inspector especialista principal, 1.º escalão.

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一零年十二月三十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

As listas afixadas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 31 de Dezembro de 2010.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

## 澳門金融管理局

### 通告

第001/2011-AMCM號通告

澳門金融管理局依照經七月五日第32/93/M號法令核准之金融體系法律制度第十四條之規定，公佈獲准在澳門特別行政區從事業務之機構名單：

#### 1. 信用機構

##### 1.1 全能業務銀行

##### 1.1.1 總行設於本澳之銀行

大豐銀行有限公司；

永亨銀行股份有限公司；

匯業銀行有限公司；

中國建設銀行（澳門）股份有限公司；

中國工商銀行（澳門）股份有限公司；

澳門國際銀行股份有限公司；

澳門商業銀行有限公司；

澳門華人銀行股份有限公司；

必利勝銀行股份有限公司；

大西洋銀行股份有限公司。

##### 1.1.2 總行設於外地之銀行

香港上海匯豐銀行有限公司；

星展銀行（香港）有限公司；

中國銀行股份有限公司；

法國巴黎銀行（已於2009年12月31日停業）；

花旗銀行；

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

### Avisos

Aviso n.º 001/2011-AMCM

A Autoridade Monetária de Macau, em conformidade com o artigo 14.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, torna pública a lista de operadores autorizados a exercer a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau:

#### 1. Instituições de crédito

##### 1.1. Bancos com licença plena

##### 1.1.1. Bancos com sede em Macau

Banco Tai Fung, S.A.R.L.;

Banco Weng Hang, S.A.;

Banco Delta Ásia, S.A.R.L.;

Banco de Construção da China (Macau), S.A.;

Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.;

Banco Luso Internacional, S.A.;

Banco Comercial de Macau, S.A.;

Banco Chinês de Macau, S.A.;

Banco Espírito Santo do Oriente, S.A.;

Banco Nacional Ultramarino, S.A.

##### 1.1.2. Bancos com sede no exterior

The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited;

DBS Bank (Hong Kong) Limited;

Bank of China Limited;

BNP Paribas (actividade cessada em 31 de Dezembro de 2009);

Citibank, N.A.;

渣打銀行；	Standard Chartered Bank;
廣東發展銀行股份有限公司；	Guangdong Development Bank Company Limited;
永豐商業銀行股份有限公司；	Bank SinoPac Company Limited;
創興銀行有限公司；	Chong Hing Bank Limited;
東亞銀行有限公司；	The Bank of East Asia, Limited;
恒生銀行有限公司；	Hang Seng Bank Limited;
中信銀行國際有限公司；	CITIC Bank International Limited;
交通銀行股份有限公司；	Bank of Communications Company Limited;
葡國商業銀行股份有限公司；	Banco Comercial Português, S.A.;
第一商業銀行股份有限公司；	Banco Comercial Primeiro, S.A.;
永隆銀行有限公司。	Banco Wing Lung, Limitada.
1.2 離岸金融機構	1.2. Instituições financeiras «off-shore»
1.2.1 在本澳設立之離岸金融附屬機構	1.2.1 Subsidiárias de bancos com sede no exterior
儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司。	Caixa Geral de Depósitos — Subsidiária Offshore de Macau, S.A.
1.2.2 總行設於外地之離岸金融機構	1.2.2. Sucursais de bancos com sede no exterior
BPI銀行股份有限公司。	Banco BPI, S.A.
1.3 其他信用機構	1.3. Outras instituições de crédito
郵政儲金局；	Caixa Económica Postal;
澳門通股份有限公司。	Macau Pass, S.A.
<b>2. 金融公司</b>	<b>2. Sociedades financeiras</b>
工銀（澳門）投資股份有限公司。	Sociedade Financeira ICBC (Macau) Capital, S.A.
<b>3. 金融中介業務公司</b>	<b>3. Companhias de intermediação financeira</b>
3.1 總公司設於外地之金融中介業務公司	3.1. Companhias de intermediação financeira com sede no exterior
海通國際證券有限公司；	Haitong – Companhia de Valores Internacional, Limitada;
新鴻基投資服務有限公司。	Sun Hung Kai Investment Services Limited.
<b>4. 其他金融機構</b>	<b>4. Outras instituições financeiras</b>
4.1 總公司設於外地之其他金融機構代理辦事處	4.1. Escritórios de representação de outras instituições financeiras com sede no exterior
中銀信用卡（國際）有限公司。	BOC Credit Card (International) Limited.
<b>5. 在本澳設立之現金速遞公司</b>	<b>5. Sociedades de entrega rápida de valores em numerário com sede em Macau</b>
BDO（澳門）現金速遞有限公司；	Sociedade de Entrega de Valores BDO (Macau), Limitada;
盈菲國際（澳門）現金速遞有限公司。	Pacific Ace (Macau) – Entrega de Valores, Limitada.

**6. 在本澳設立之兌換店**

瑞昌銀號有限公司；  
 同利銀號有限公司；  
 葡京找換有限公司；  
 國際運通（找換）有限公司；  
 百匯兌換有限公司；  
 亞洲兌換店有限公司；  
 歐德利兌換有限公司；  
 中華（澳門）兌換有限公司；  
 第一國際資源（澳門）兌換有限公司；  
 環球通找換有限公司；  
 華融兌換店有限公司。

**7. 獲准在博彩娛樂場所內經營兌換櫃台之本地機構**

澳門博彩股份有限公司；  
 威尼斯人澳門股份有限公司；  
 永利渡假村（澳門）股份有限公司；  
 銀河娛樂場股份有限公司；  
 新濠博亞博彩（澳門）股份有限公司；  
 美高梅金殿超濠股份有限公司  
 二零一一年一月三日於澳門金融管理局  
 行政委員會：  
 主席：丁連星  
 委員：尹先龍

（是項刊登費用為 \$5,340.00）

**第002/2011-AMCM號通告**

鑒於巴塞爾銀行監察委員會就信用機構之自有資金相對於其信貸、市場及營運風險之充足比率所制定之指引，以及為確保本地金融市場之良好運作，澳門金融管理局〔AMCM〕行使七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》第六條所賦予之權限，定出以下規定：

1. 住所在本地之信用機構須維持一個含營運風險的償付能力比率，即該信用機構的自有資金與其加權信貸風險、加權市場風險及加權營運風險的總和之間的比率。

**6. Casas de câmbio com sede em Macau**

Casa de Câmbio Soi Cheong, Limitada;  
 Casa de Câmbio Tong Lei Limitada;  
 Casa de Câmbio Lisboa, Limitada;  
 International Express (Casa de Câmbio), Limitada;  
 P & W, Casa de Câmbio, Limitada;  
 Casa de Câmbios Ásia, Limitada;  
 Aldifera, Casa de Câmbio, Limitada;  
 Casa de Câmbio Chong Wa (Macau), Limitada;  
 Casa de Câmbio First Internacional Resources (Macau), Limitada;  
 Casa de Câmbio Mundo Limitada;  
 Casa de Câmbio Wa Iong, Limitada.

**7. Instituições locais autorizadas para operar balcões de câmbio nos casinos**

Sociedade de Jogos de Macau, S.A.;  
 Venetian Macau, S.A.;  
 Wynn Resorts (Macau), S.A.;  
 Galaxy Casino, S.A.;  
 Melco Crown Jogos (Macau), S.A.;  
 MGM Grand Paradise, S.A.  
 Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Janeiro de 2011.  
 Pel'O Conselho de Administração:  
 Anselmo Teng, presidente;  
 Wan Sin Long, administrador.

（Custo desta publicação \$ 5 340,00）

**Aviso n.º 002/2011-AMCM**

Ao abrigo da competência conferida pelo artigo 6.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, e tendo em atenção as directivas internacionais sobre a adequação dos fundos próprios em relação às exposições aos riscos de crédito, de mercado e operacionais das instituições de crédito, bem como a salvaguarda do desenvolvimento normal do mercado financeiro de Macau, a Autoridade Monetária de Macau, adiante designada por AMCM, determina o seguinte:

1. As instituições de crédito com sede em Macau devem manter um rácio de solvabilidade ajustado do risco operacional definido pela relação entre os fundos próprios e a soma das exposições ponderadas do risco de crédito, das exposições ponderadas do risco de mercado e das exposições ponderadas do risco operacional.

2. 為本通告之目的，八月二十七日第12/93-AMCM號通告所定之數值被視為自有資金。

3. 信用機構的加權信貸風險、加權市場風險及加權營運風險按本通告之附件內容所定之規定計算。

4. 由本通告公布翌日起，所有住所在本本地之信用機構的含營運風險的償付能力比率應不少於8%。倘有需要，信用機構將獲給予六個月的寬限期，使其能為遵守有關比率的要求而對其狀況作出有效的調整。

5. 在必要的情況下，AMCM將發出對遵守本通告所載規定的指引。

二零一零年十二月十六日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

行政委員：尹先龍

#### 第002/2011 – AMCM號通告之附件

##### 含營運風險的償付能力比率之計算方法

1. 住所在本本地之信用機構的含營運風險的償付能力比率是該信用機構之自有資金與加權信貸風險、加權市場風險及加權營運風險的總和之百分比。

##### 自有資金

2. 住所在本本地之信用機構的自有資金的數值等同於第12/93-AMCM號通告所訂明的數值，即基本自有資本與補充自有資本的總和減去應扣除的金額。

##### 加權信貸風險及加權市場風險

3. 信用機構的加權信貸風險及加權市場風險，按第011/2007-AMCM號通告的規定計算。

##### 加權營運風險

4. 信用機構的加權營運風險根據以下兩個程序釐定：

(a) 首先，計算營運風險的資本要求，即信用機構過去三年平均毛收入的15%〔Alpha系數〕；

2. Para efeitos de aplicação deste aviso, os valores definidos no Aviso n.º 12/93-AMCM, de 27 de Agosto, devem ser considerados como fundos próprios.

3. As exposições ponderadas do risco de crédito, as exposições ponderadas do risco de mercado e as exposições ponderadas do risco operacional de uma instituição de crédito devem ser determinadas de acordo com o anexo a este aviso.

4. No dia seguinte ao da publicação do presente aviso, todas as instituições de crédito com sede em Macau devem observar um rácio de solvabilidade ajustado do risco operacional não inferior a 8%. Em caso de necessidade, é concedida às instituições de crédito uma moratória de seis meses para serem efectuadas alterações nas suas posições com o objectivo de cumprirem aquele rácio.

5. A AMCM emitirá as instruções consideradas necessárias para o cumprimento das normas contidas neste aviso.

Autoridade Monetária de Macau, aos 16 de Dezembro de 2010.

Pel' O Conselho de Administração:

O Presidente: *Anselmo Teng.*

O Administrador: *Wan Sin Long.*

#### *Anexo ao Aviso n.º 002/2011-AMCM*

##### *Cálculo do rácio de solvabilidade ajustado do risco operacional*

1. O rácio de solvabilidade ajustado do risco operacional de uma instituição de crédito com sede em Macau é a percentagem dos fundos próprios dessa instituição de crédito em relação à soma das suas exposições ponderadas do risco de crédito, das exposições ponderadas do risco de mercado e das exposições ponderadas do risco operacional.

##### *Fundos próprios*

2. O valor dos fundos próprios de uma instituição de crédito com sede em Macau corresponde ao valor definido no Aviso n.º 12/93-AMCM, que corresponde à soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, menos os valores sujeitos a deduções.

##### *Exposições ponderadas do risco de crédito e exposições ponderadas do risco de mercado*

3. As exposições ponderadas do risco de crédito e as exposições ponderadas do risco de mercado de uma instituição de crédito devem ser determinadas de acordo com o Aviso n.º 011/2007-AMCM.

##### *Exposições ponderadas do risco operacional*

4. As exposições ponderadas do risco operacional de uma instituição de crédito devem ser determinadas de acordo com os seguintes dois procedimentos:

(a) Em primeiro lugar, calculam-se os requisitos de capital de risco operacional, ou seja, 15% da média das receitas brutas das instituições de crédito nos 3 anos anteriores [Coeficiente Alpha];

(b) 然後，將以上營運風險的資本要求乘以12.5<sup>1</sup>。

5. 為本通告之目的：

(a) “過去三年”指報告日（即每年的三月三十一日、六月三十日、九月三十日及十二月三十一日）的前三年，即：

- (i) “第一年”指報告日的前十二個月；
- (ii) “第二年”指緊接於第一年的前十二個月；
- (iii) “第三年”指緊接於第二年的前十二個月；

(iv) 對於經營時間少於三年的信用機構：

- 營運少於六個月者，視為該年沒有營運；
- 營運六個月或以上者，將該營運期之毛收入年度化計算。

(b) “平均毛收入”指將每一年份為正數的毛收入加總，如某一年毛收入不為正數則略去不計，再除以相應的年份數目所得之平均值。“毛收入”是指“淨利息收入”及“淨非利息收入”之總和。

<sup>1</sup>這是含營運風險的償付能力比率的最低比率8%的倒數。其作用是將營運風險資本要求轉換為加權營運風險的等值，令後者可與加權信貸風險及加權市場風險的數值之和相加。

(是項刊登費用為 \$4,215.00)

(b) Depois, os referidos requisitos relativos ao risco operacional multiplicam-se 12,5 vezes<sup>1</sup>.

5. Para efeitos deste aviso:

(a) Os 3 anos anteriores referem-se aos 3 anos anteriores à data da apresentação da informação (isto é 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro de cada ano), ou seja:

(i) O 1.º ano refere-se aos 12 meses antes da apresentação da informação;

(ii) O 2.º ano refere-se aos 12 meses anteriores ao 1.º ano;

(iii) O 3.º ano refere-se aos 12 meses anteriores ao 2.º ano;

(iv) Em relação às instituições de crédito como menos de 3 anos de funcionamento:

• Para as instituições que entrem em funcionamento há menos de 6 meses, esse ano é considerado ano sem funcionamento;

• Para as instituições que entrem em funcionamento com 6 meses ou mais, as receitas brutas deste período serão anualizadas.

(b) «A média das receitas brutas», corresponde à soma das receitas brutas (positivas) de cada ano (no caso de o valor das receitas brutas de um determinado ano ser negativo, este valor não será considerado), a dividir pelo número de anos considerados. «Receitas brutas» indicam a soma de «receitas líquidas de juros» e «receitas líquidas que não vencem juros».

<sup>1</sup> Corresponde ao recíproco do rácio de solvabilidade mínimo ajustado do risco operacional de 8%. O efeito consiste em converter os requisitos de capital de risco operacional em exposições ponderadas do risco operacional equivalentes que possam ser adicionadas no total das exposições ponderadas do risco de crédito e das exposições ponderadas do risco de mercado.

(Custo desta publicação \$ 4 215,00)

## 資產負債分析表

## Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)  
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零一零年十月三十一日

Em 31 de Outubro de 2010

澳門幣  
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		
外匯儲備	Reservas cambiais	175,114,028,216.21	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas	171,880,952,246.06
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias	9,619,740,502.76
銀行結存	Depósitos e contas correntes	112,212,676,450.42	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM	132,625,100,000.00
海外債券	Títulos de crédito	52,619,260,695.33	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária	5,836,470,378.66
特別投資組合	Fundos discretionários	10,231,746,846.86	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário	10,741,500,000.00
其他	Outras	50,344,223.60	其他 Outras responsabilidades	13,058,141,364.64
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	13,394,958,606.55	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa	0.00
流通硬幣	Moeda metálica de troca	191,540,200.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	1,577,958.96	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior	0.00
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40	其他負債 Outros valores passivos	127,427,802.99
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	311,096.76	暫記帳項 Operações diversas a regularizar	127,427,802.99
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	1,459,730,400.37	其他帳項 Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	11,735,942,950.06	資本儲備 Reservas patrimoniais	17,204,952,213.06
其他資產	Outros valores activos	704,345,439.35	資本滾存 Dotação patrimonial	10,289,271,205.27

澳門幣  
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais
	4,930,024,583.70
	盈餘 Resultado do exercício
	1,985,656,424.09
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo
	189,213,332,262.11
	189,213,332,262.11

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

*Lei Ho Ian, Esther*

行政委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

*Anselmo Teng*

*António José Félix Pontes*

*Wan Sin Long*

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

## 澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## 通告

## Aviso

第1/2011/DSFSM號公開競投

Concurso Público n.º 1/2011/DSFSM

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零一一年一月三日作出的批示，為取得“救火上衣”進行公開競投。

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Janeiro de 2011, se encontra aberto concurso público para a aquisição de «Capas de Combate a Incêndio».

有意投標人可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

標書必須於二零一一年二月十五日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標計劃》及《承投規則》中所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保 \$70,000.00（澳門幣柒萬元整）之證明文件，而該擔保須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的本票或銀行擔保之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納；倘以銀行擔保遞交，該擔保不應設有任何責任限制條款或有效期。

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau até às 17,00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2011. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 70 000,00 (setenta mil patacas) prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, deverá ser entregue à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. Caso seja prestada em garantia bancária, esta não deve possuir quaisquer limitações de responsabilidade ou prazo de validade.

開標日期為二零一一年二月十六日上午十時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第 63/85/M 號法令第二十七條的規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2011. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, a fim de esclarecerem as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

自本通告公佈之日起至公開競投截標之日期時限為止，投標人應前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，以確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

Desde a data da publicação do presente aviso até à data limite de entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

二零一一年一月四日於澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Janeiro de 2011.

局長 潘樹平警務總監

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## 司 法 警 察 局

## 公 告

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條、第四十八條和第四十九條第三款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條、經20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款、第26/99/M號法令第三條第四款，以及第27/2003號行政法規第七條第一款的規定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別的第一職階首席刑事偵查員兩缺。

上述開考的通告已張貼於司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一一年一月四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

根據第5/2006號、第2/2008號及第14/2009號法律、第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》、第26/99/M號法令、第27/2003號及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規之規定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內刑事技術輔導員人員組別之第一職階專業刑事技術輔導員一缺。

上述開考的通告已張貼於司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一一年一月四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$881.00)

根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto nos artigos 47.º, 48.º e 49.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o disposto nos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e nos artigos 24.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, com referência ao artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M e artigo 7.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 27/2003, para o preenchimento de duas vagas de investigador criminal principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 4 de Janeiro de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 26/99/M, nas Leis n.ºs 5/2006, 2/2008 e 14/2009, bem como nos Regulamentos Administrativos n.ºs 27/2003 e 9/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de criminalística especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de adjunto-técnico de criminalística do quadro da Polícia Judiciária.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 4 de Janeiro de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau

定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內以下空缺：

1. 高級技術員人員組別第一職階一等高級技術員（電子工程範疇）兩缺；
2. 技術員人員組別第一職階一等技術員（公共關係、廣告及市場推廣範疇）五缺；
3. 技術輔助人員組別第一職階首席技術輔導員六缺；及
4. 技術輔助人員組別第一職階一等技術輔導員四缺。

上述開考的通告已張貼於司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一一年一月四日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$1,253.00）

(ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, e da Lei n.º 14/2009, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Polícia Judiciária:

Duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia electrónica, do grupo de pessoal técnico superior;

Cinco vagas de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de relações públicas, publicidade e marketing, do grupo de pessoal técnico;

Seis vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio; e

Quatro vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 4 de Janeiro de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

## 衛生局

### 公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定公佈，醫院醫生職程整形及重建外科專科醫務顧問級別開考的臨時名單已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處。有關開考通告已於二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零一零年十二月三十日於衛生局

代局長 陳惟禧

（是項刊登費用為 \$744.00）

### 通告

第12/SS/2010號批示

一、按照十一月十五日第81/99/M號法令第八條及第九條的規定，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Anúncio

Nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista provisória do concurso de graduação em consultor de cirurgia plástica e reconstrutiva da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 2010.

Serviços de Saúde, aos 30 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Wai Sin*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

### Avisos

Despacho n.º 12/SS/2010

1. Nos termos do disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, bem como dos artigos 20.º e 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições

規定》第二十條及第二十二條的規定，本人將本身權限授予副局長何鈺珊，以作出下列行為：

- (一) 領導及協調支援及一般行政副體系；
- (二) 分配任用其副體系附屬單位的人員；
- (三) 決定上項所指人員的缺勤及批准年假的享受。

二、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、廢止二零零六年三月二日第05/SS/06號批示，該批示刊登於二零零六年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組。

四、自二零一零年七月一日起，副局長何鈺珊在本授權範圍內作出的一切行為，予以追認。

五、在不妨礙第四款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零一零年十二月三十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

#### 第1/P/2011號公開招標

根據社會文化司司長於二零一零年十二月十七日作出的批示，為取得“向衛生局供應及安裝一臺超聲掃描機”進行公開招標。有意投標者可從二零一一年一月十二日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（[www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一一年一月三十一日下午五時四十五分。

開標將於二零一一年二月一日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣壹萬玖仟元正（\$19,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一一年一月五日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) delego na subdirectora, Ho Ioc San, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Orientar e coordenar o subsistema de Apoio e Administração Geral;

2) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

3) Decidir sobre as faltas e autorizar o gozo de férias do pessoal referido na alínea anterior.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

3. É revogado o Despacho n.º 05/SS/06, de 2 de Março de 2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 22 de Março de 2006.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora, Ho Ioc San, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Julho de 2010.

5. Sem prejuízo do disposto no n.º 4, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 31 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

#### Concurso Público n.º 1/P/2011

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2010, se encontra aberto o concurso público para «Fornecimento e instalação de uma ecografia ultrasónica aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 12 de Janeiro de 2011, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 31 de Janeiro de 2011.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 1 de Fevereiro de 2011, pelas 10,00 horas, na sala do Auditório, situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto ao CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 19 000,00 (dezanove mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 5 de Janeiro de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## 第2/P/2011號公開招標

根據行政長官於二零一零年十二月二十八日作出的批示，為取得“向衛生局供應及安裝一臺血管造影減影儀連裝修承包工程”進行公開招標。有意投標者可從二零一一年一月十二日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

有意投標者應於二零一一年一月十八日下午三時，前往仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處集合，以便實地視察是次招標項目的安裝地點。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一一年二月二十四日下午五時四十五分。

開標將於二零一一年二月二十五日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣貳拾肆萬元正（\$240,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一一年一月五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,458.00）

## Concurso Público n.º 2/P/2011

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 28 de Dezembro de 2010, se encontra aberto o concurso público para «Empreitada de fornecimento e instalação de um equipamento de angiografia por subtração digital», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 12 de Janeiro de 2011, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes deverão comparecer na Cave 1 da Divisão de Aprovisionamento e Económico, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário no dia 18 de Janeiro de 2011, às 15,00 horas, para visita às instalações a que se destina o objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 24 de Fevereiro de 2011.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 25 de Fevereiro de 2011, pelas 10,00 horas, na sala do Auditório, situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto ao CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 240 000,00 (duzentas e quarenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 5 de Janeiro de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

## 旅遊局

## 公告

按照社會文化司司長於二零一零年十一月二十二日的批示，茲通知，根據第14/2009號法律及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補旅遊局人員編制內下列空缺：

特別職程傳譯及翻譯範疇第一職階顧問翻譯員一缺；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Anúncios

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2010, se encontram abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo:

Uma vaga de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira especial, da área de interpretação e tradução; e

特別職程監察範疇第一職階首席特級督察一缺。

凡符合八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第一項所規定的條件的旅遊局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述開考之通告已張貼在宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”十二樓旅遊局接待櫃檯及瀏覽旅遊局網頁<http://www.macautourism.gov.mo/industry>。

二零一一年一月四日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

按照社會文化司司長於二零一零年五月二十七日之批示，經於二零一零年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，現以考核方式進行普通入職開考的通告，以填補根據九月二十五日第50/95/M號法令核准的旅遊局人員編制技術輔助人員組別一般職程第一職階二等公關督導員四缺，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，臨時名單張貼於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板以供查閱，亦可瀏覽旅遊局網頁<http://www.macautourism.gov.mo/industry>。

二零一一年一月七日於旅遊局

代局長 白文浩

(是項刊登費用為 \$950.00)

Uma vaga de inspector especialista principal, 1.º escalão, da carreira especial, da área de inspeção.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo que reúnam as condições estipuladas na alínea I) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, e o «website» <http://www.macautourism.gov.mo/industry>.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Janeiro de 2011.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, podendo também ser consultada no «website» <http://www.macautourism.gov.mo/industry>, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira geral do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2010, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Janeiro de 2011.

O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

## 社會工作局

### 通告

第2/IAS/2011號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及第155/2010號社會文化司司長批示第二款的規定，本人決定：

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Avisos

Despacho n.º 2/IAS/2011

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 155/2010, determino o seguinte:

一、轉授予本局行政暨財政廳廳長張鴻喜，或其合法代任人以下權限：

(一) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同、散位及私法合同聘任的人員在職級內的職階變更；

(二) 簽署社會工作局人員服務時間的計算及結算文件；

(三) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(四) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(五) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(六) 批准就社會工作局存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(七) 簽署發給澳門特別行政區各實體和機構關於人員常規事務的文書。

二、轉授予本局行政暨財政廳廳長張鴻喜、研究暨計劃廳廳長張惠芬、社會互助廳廳長蔡兆源、家庭暨社區服務廳廳長 Isabel Maria Ho及防治藥物依賴廳代廳長韓衛，或其合法代任人對其所主管的附屬單位的事宜以下權限：

(一) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(二) 簽署及發出無需作出決定、按其性質非專屬局長負責的書信及文件。

三、轉授的簽署權不包括發往行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及立法會的文書，亦不包括發往澳門特別行政區以外各實體和機構的文書。

四、本轉授權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使本批示所載轉授權的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、追認行政暨財政廳廳長張鴻喜、研究暨計劃廳廳長張惠芬、社會互助廳廳長蔡兆源、家庭暨社區服務廳廳長 Isabel

1. É subdelegada no chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Zhang Hong Xi, ou em quem legalmente o substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;

2) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto de Acção Social;

3) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

4) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

5) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

6) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Acção Social, com exclusão dos excepcionados por lei;

7) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, desde que referentes a questões de pessoal que possam qualificar-se de rotina.

2. São subdelegadas no chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, Zhang Hong Xi, na chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, Cheong Wai Fan, no chefe do Departamento de Solidariedade Social, Choi Sio Un, na chefe do Departamento da Família e Comunidade, Isabel Maria Ho, e no chefe substituto do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Hon Wai, ou em quem legalmente o ou a substitua, as competências para praticarem os seguintes actos no âmbito das acções conduzidas pelas respectivas subunidades que chefiam:

1) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente ao presidente do Instituto.

3. A subdelegação de assinatura não abrange a do expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega e à Assembleia Legislativa, nem a daquele dirigido a entidades e organismos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

4. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

5. Dos actos praticados no exercício das subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Zhang Hong Xi, pela chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, Cheong Wai

Maria Ho及防治藥物依賴廳代廳長韓衛，或其合法代任人自二零一零年十一月一日起在本轉授權範圍內作出的所有行為。

七、在不影響上款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長於二零一零年十二月三十一日批示確認)

二零一一年一月六日於社會工作局

代局長 容光耀

(是項刊登費用為 \$3,158.00)

### 第3/IAS/2011號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及第6/2007號行政法規第十五條第一款規定，本人決定：

一、將本人的權限授予本局代副局長黃艷梅或其合法代任人：

(一) 監督家庭暨社區服務廳及防治藥物依賴廳；

(二) 對援助金的發放、續期、取消、重新評估及歸檔作出決定。

二、對於現授予的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認代副局長黃艷梅或其合法代任人自二零一零年十一月一日起在本授權範圍內作出的所有行為。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零一一年一月六日於社會工作局

代局長 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

### 第4/IAS/2011號批示

按照第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，本人決定：

一、將本人的權限授予本局行政暨財政廳廳長張鴻喜或其合法代任人：

Fan, pelo chefe do Departamento de Solidariedade Social, Choi Sio Un, pela chefe do Departamento da Família e Comunidade, Isabel Maria Ho, e pelo chefe, substituto, do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Hon Wai, ou por quem legalmente o ou a substitua, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2010.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2010).

Instituto de Acção Social, aos 6 de Janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 158,00)

### Despacho n.º 3/IAS/2011

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007, determino:

1. São delegadas na vice-presidente, substituta, deste Instituto, Vong Yim Mui, ou em quem legalmente a substitua, as minhas competências para praticar os seguintes actos:

1) Superintender no Departamento da Família e Comunidade e no Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência;

2) Decidir sobre a atribuição, renovação, cancelamento e reavaliação da atribuição de subsídios, bem como sobre o arquivamento dos seus processos.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela vice-presidente, substituta, deste Instituto, Vong Yim Mui, ou por quem legalmente a substitua, no âmbito das presentes delegações de competências, desde 1 de Novembro de 2010.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

### Despacho n.º 4/IAS/2011

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

1. São delegadas no chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Zhang Hong Xi, ou em quem legalmente o substitua, as minhas competências para praticar os seguintes actos:

- (一) 核實收入並簽署相關文件；
- (二) 批閱會計暨出納科收入及支付紀錄表；
- (三) 代表本局簽署下列文件：
- (1) 衛生護理證；
- (2) 報到憑證；
- (3) 法律及職務狀況聲明書或其他類似證明書；
- (4) 薪酬狀況聲明書或其他類似證明書；
- (5) 本局公務員及服務人員的識別證件。
- (四) 審閱該廳有關常設基金支出的證明文件；
- (五) 批准該廳常用物品的申請；
- (六) 根據現行規定及指示對該廳人員的缺勤作出決定；
- (七) 批准該廳人員在假期中扣除缺勤及享用假期。

二、對於現授予的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認行政暨財政廳廳長張鴻喜或其合法代任人自二零一零年十一月一日起在本授權範圍內作出的所有行為。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零一一年一月六日於社會工作局

代局長 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,938.00)

第5/IAS/2011號批示

按照第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，本人決定：

一、將本人的權限授予本局研究暨計劃廳廳長張惠芬或其合法代任人：

- (一) 監督法律及翻譯組工作；
- (二) 批准該廳常用物品的申請；

- 1) Verificar e assinar os documentos de receitas;
- 2) Visar as fichas de registo de recebimento e pagamento pela Secção de Contabilidade e Tesouraria;
- 3) Assinar, em representação deste Instituto, os seguintes documentos:
- (1) Cartões de acesso a cuidados de saúde;
- (2) Guias de apresentação;
- (3) Declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional;
- (4) Declarações e quaisquer documentos similares comprovativos da situação remuneratória;
- (5) Cartões de identificação de funcionários e agentes deste Instituto.
- 4) Visar os documentos justificativos de despesas dos fundos permanentes existentes no âmbito desta subunidade;
- 5) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente no âmbito desta subunidade;
- 6) Decidir sobre as faltas de assiduidade do pessoal desta subunidade, de acordo com as normas e instruções em vigor;
- 7) Autorizar as faltas a descontar nas férias e o gozo das férias do pessoal desta subunidade.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro ou por quem legalmente o substitua, no âmbito das presentes delegações de competências, desde 1 de Novembro de 2010.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 938,00)

Despacho n.º 5/IAS/2011

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, Cheong Wai Fan, ou em quem legalmente a substitua, as minhas competências para praticar os seguintes actos:

- 1) Superintender nos trabalhos da Equipa da Área Jurídica e de Tradução;
- 2) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente no âmbito desta subunidade;

(三) 根據現行規定及指示對該廳人員的缺勤作出決定；

(四) 批准該廳人員在假期中扣除缺勤及享用假期。

二、對於現授予的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認研究暨計劃廳廳長張惠芬或其合法代任人自二零一零年十一月一日起在本授權範圍內作出的所有行為。

五、在不妨礙前款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零一一年一月六日於社會工作局

代局長 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

#### 第6/IAS/2011號批示

按照第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，本人決定：

一、將本人的權限授予本局社會互助廳廳長蔡兆源或其合法代任人：

(一) 簽署家務助理服務受益人聲明書；

(二) 批准有關社會設施的續期申請事宜；

(三) 在已發出的准照上加上附註；

(四) 審閱該廳有關常設基金支出的證明文件；

(五) 批准該廳常用物品的申請；

(六) 根據現行規定及指示對該廳人員的缺勤作出決定；

(七) 批准該廳人員在假期中扣除缺勤及享用假期；

(八) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲本局審批的非固定津助項目的修改事項。

二、對於現授予的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

3) Decidir sobre as faltas de assiduidade do pessoal desta subunidade, de acordo com as normas e instruções em vigor;

4) Autorizar as faltas a descontar nas férias e gozo das férias do pessoal desta subunidade.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, Cheong Wai Fan, ou por quem legalmente a substitua, no âmbito das presentes delegações de competências, desde 1 de Novembro de 2010.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

#### Despacho n.º 6/IAS/2011

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino o seguinte:

1. São delegadas no chefe do Departamento de Solidariedade Social deste Instituto, Choi Sio Un, ou em quem legalmente o substitua, as minhas competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar as declarações referentes aos utentes do Serviço de Apoio Domiciliário;

2) Conceder autorização para as renovações do funcionamento dos equipamentos sociais;

3) Proceder aos averbamentos em licenças já concedidas;

4) Visar os documentos justificativos de despesas dos fundos permanentes existentes no âmbito desta subunidade;

5) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente no âmbito desta subunidade;

6) Decidir sobre as faltas de assiduidade do pessoal desta subunidade, de acordo com as normas e instruções em vigor;

7) Autorizar as faltas a descontar nas férias e gozo das férias do pessoal desta subunidade;

8) Autorizar a alteração de projecto não regularmente subsidiado, apreciado por este Instituto, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações de competências cabe recurso hierárquico necessário.

四、追認社會互助廳廳長蔡兆源或其合法代任人自二零一零年十一月一日起在本授權範圍內作出的所有行為。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零一一年一月六日於社會工作局

代局長 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,762.00)

第7/IAS/2011號批示

按照第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及第6/2007號行政法規第十五條第一款規定，本人決定：

一、將本人的權限授予本局家庭暨社區服務廳廳長Isabel Maria Ho或其合法代任人：

(一) 對個人及其家庭之困乏狀況給予證明；

(二) 代表社會工作局簽署受益人咭；

(三) 決定各社會工作中心間關於個人及家庭卷宗的轉介及存檔；

(四) 簽發有關文件存檔於服務使用者的社會檔案的證明，但不包括保密或秘密性質的文件；

(五) 批准該廳常用物品的申請；

(六) 根據現行規定及指示對該廳人員的缺勤作出決定；

(七) 批准該廳人員在假期中扣除缺勤及享用假期；

(八) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲本局審批的非固定津助項目的修改事項。

二、授權予家庭暨社區服務廳廳長Isabel Maria Ho或其合法代任人，對所發給的援助金金額作調整，但以金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）為限。

三、授權予風順堂及大堂區社會工作中心、聖安多尼堂及望德堂區社會工作中心、花地瑪堂區社會工作中心、青洲區社會工作中心、和丞仔及路環區社會工作中心的職務主管，或其合法代任人，作出下列行為：

(一) 不接納未具備法定發放條件的援助金申請；

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Solidariedade Social, Choi Sio Un, ou por quem legalmente o substitua, no âmbito das presentes delegações de competências, desde 1 de Novembro de 2010.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

Despacho n.º 7/IAS/2011

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007, determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento da Família e Comunidade, Isabel Maria Ho, ou em quem legalmente a substitua, as minhas competências para praticar os seguintes actos:

1) Comprovar a situação de carência dos indivíduos e das famílias;

2) Assinar, em representação do Instituto de Acção Social, os cartões de beneficiário;

3) Decidir sobre a transferência de processos individuais e familiares entre os Centros de Acção Social, bem como o seu arquivamento;

4) Emitir certidões dos documentos arquivados nos processos sociais dos utentes, com exclusão dos que tenham carácter confidencial ou reservado;

5) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente no âmbito desta subunidade;

6) Decidir sobre as faltas de assiduidade do pessoal desta subunidade, de acordo com as normas e instruções em vigor;

7) Autorizar as faltas a descontar nas férias e gozo das férias do pessoal desta subunidade;

8) Autorizar a alteração de projecto não regularmente subsidiado, apreciado por este Instituto, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa.

2. É delegada na chefe do Departamento da Família e Comunidade, Isabel Maria Ho, ou em quem legalmente a substitua, a competência para ajustar os montantes dos subsídios já atribuídos, até ao limite das \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

3. São delegadas nas chefias funcionais dos Centros de Acção Social de São Lourenço e Sé, de Santo António e São Lázaro, de Nossa Senhora de Fátima, da Ilha Verde, da Taipa e Coloane, ou nos seus substitutos legais, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Indeferir pedidos de atribuição de subsídio, por não se verificarem os requisitos legais para a sua atribuição;

(二) 為維持援助金的發放續期，或將之取消；

(三) 將自願放棄的援助金申請個案作歸檔處理；

(四) 就涉及援助金的所有事宜，簽署向利害關係人發出的通知書；

(五) 對發放援助金金額作調整，但以金額不超過 \$2,000.00（澳門幣貳仟元）為限。

四、授權予本局家庭暨社區服務廳廳長 Isabel Maria Ho 及其轄下的風順堂及大堂區社會工作中心、聖安多尼堂及望德堂區社會工作中心、花地瑪堂區社會工作中心、青洲區社會工作中心、和丞仔及路環區社會工作中心的職務主管，或其合法代任人，關於涉及查核援助金申請人於澳門特別行政區以外各實體和機構享有類似援助金性質的事實發出查詢公函。

五、對於現授予的權限，本人保留收回權及監管權。

六、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

七、追認家庭暨社區服務廳廳長 Isabel Maria Ho、上述的職務主管或其合法代任人自二零一零年十一月一日起在本授權範圍內作出的所有行為。

八、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零一一年一月六日於社會工作局

代局長 容光耀

(是項刊登費用為 \$3,034.00)

#### 第8/IAS/2011號批示

按照第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、第18/2009號法律第二十二條第七款及第九款，以及第9/2010號法律第十九條第七款及第九款規定，本人決定：

一、將本人的權限授予本局防治藥物依賴廳代廳長韓衛或其合法代任人：

(一) 在經案主同意下，簽發有關治療報告書；

(二) 批准該廳常用物品的申請；

(三) 根據現行規定及指示對該廳人員的缺勤作出決定；

(四) 批准該廳人員在假期中扣除缺勤及享用假期；

2) Renovar ou cancelar a atribuição de subsídios;

3) Arquivar processos, por desistência voluntária do pedido de atribuição de subsídio;

4) Assinar notificações dirigidas aos interessados sobre todos os assuntos relacionados com os subsídios;

5) Ajustar os montantes dos subsídios já atribuídos, até ao limite das \$ 2 000,00 (duas mil patacas).

4. São delegadas na chefe do Departamento da Família e Comunidade, Isabel Maria Ho, e nas chefias funcionais dos seus Centros de Acção Social de São Lourenço e Sé, de Santo António e São Lázaro, de Nossa Senhora de Fátima, da Ilha Verde, da Taipa e Coloane, ou nos seus substitutos legais, as competências para assinarem ofícios com vista a verificarem se os requerentes do subsídio estão a beneficiar ou não de subsídio do mesmo género concedido por entidades e organismos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

5. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações de competências cabe recurso hierárquico necessário.

7. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento da Família e Comunidade, Isabel Maria Ho, e nas chefias funcionais atrás referidas, ou pelos seus substitutos legais, no âmbito das presentes delegações de competências, desde 1 de Novembro de 2010.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 034,00)

#### Despacho n.º 8/IAS/2011

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, dos n.ºs 7 e 9 do artigo 22.º da Lei n.º 18/2009 e dos n.ºs 7 e 9 do artigo 19.º da Lei n.º 9/2010, determino:

1. São delegadas no chefe, substituto, do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência deste Instituto, Hon Wai, ou em quem legalmente o substitua, as minhas competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os relatórios do tratamento depois de obtido o consentimento dos respectivos utentes;

2) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente no âmbito desta subunidade;

3) Decidir sobre as faltas de assiduidade do pessoal desta subunidade, de acordo com as normas e instruções em vigor;

4) Autorizar as faltas a descontar nas férias e gozo das férias do pessoal desta subunidade;

(五) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲本局審批的非固定津助項目的修改事項。

二、授權予本局防治藥物依賴廳代廳長韓衛或其合法代任人，對戒毒復康處的護士及衛生助理員的輪值工作依法作出認可及預先許可。

三、對於現授予的權限，本人保留收回權及監管權。

四、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認防治藥物依賴廳代廳長韓衛或其合法代任人自二零一零年十一月一日起在本授權範圍內作出的所有行為。

六、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零一一年一月六日於社會工作局

代局長 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,967.00)

5) Autorizar a alteração de projecto não regularmente subsidiado, apreciado por este Instituto, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa.

2. É delegada no chefe substituto do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência deste Instituto, Hon Wai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para, nos termos legais, reconhecer a prestação de serviço por turnos pelos enfermeiros e pelos auxiliares de saúde da Divisão de Tratamento e Reinserção Social e conceder a autorização prévia para a prestação desse serviço.

3. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações de competências cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe substituto do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência deste Instituto, Hon Wai, ou por quem legalmente o substitua, no âmbito das presentes delegações de competências, desde 1 de Novembro de 2010.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Janeiro de 2011.

O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 967,00)

## 土地工務運輸局

### 公告

“誠豐商業中心19、20樓審計署新辦公室裝修工程”

公開招標競投

1. 招標實體：土地工務運輸局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：誠豐商業中心19、20樓。
4. 承攬工程目的：為審計署裝修新辦公室。
5. 最長施工期：150天（一百五十天）。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Anúncio

Concurso público para

«Empreitada de novas instalações do Comissariado da Auditoria no Edifício Centro Comercial Cheng Feng, 19.º e 20.º andares»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Edifício Centro Comercial Cheng Feng, 19.º e 20.º andares.
4. Objecto da empreitada: novas instalações do Comissariado da Auditoria.
5. Prazo máximo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa de concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. 臨時擔保：\$600,000.00（澳門幣陸拾萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局地下接待暨一般文書處理科。

截止日期及時間：二零一一年二月八日（星期二）中午十二時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局四樓會議室。

日期及時間：二零一一年二月九日（星期三）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局三字樓公共建築廳。

時間：辦公時間內（由九時至十二時四十五分及十四時三十分至十七時）。

於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格：\$630.00（澳門幣陸佰叁拾元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價55%；

——合理工期5%；

——施工計劃10%；

a) 與工期之統一性；

b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑；

8. Caução provisória: \$ 600 000,00 (seiscentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c, Macau;

*Dia e hora limite:* dia 8 de Fevereiro de 2011, terça-feira, até às 12,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* sala de reunião da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, Macau;

*Dia e hora:* dia 9 de Fevereiro de 2011, quarta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

*Local:* Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Macau;

*Hora:* horário de expediente, (das 9,00 às 12,45 horas e das 14,30 às 17,00 horas).

Na Secção de Contabilidade da DSSOPT, poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 630,00 (seiscentas e trinta patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 55%;

— Prazo de execução razoável: 5%;

— Plano de trabalhos: 10%;

a) Coerência com o prazo;

b) Encadeamento e caminho crítico.

——同類型之施工經驗及質量15%；

——最近五年內，建築商本人，或建築公司現任股東或現任行政管理機關成員沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪，或成為該類刑事案件正式被控訴或起訴的嫌犯；或最近五年內，建築公司的前股東或已離任的行政管理機關成員，沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪10%；

——如最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄5%。

16. 附加的說明文件：由二零一一年一月二十一日至截標日止，投標者可前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局三字樓公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

二零一一年一月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$4,420.00)

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 15%;

— Nenhum dos accionistas ou administradores da empresa concorrente ou o próprio concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, por envolvimento em actos de corrupção activa ou passiva no sector público, nem foi constituído arguido, acusado ou pronunciado formalmente em processo penal, ou nenhum dos ex-accionistas ou ex-administradores da empresa concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, em actos de corrupção activa ou passiva no sector público: 10%;

— Registo de que nem a empresa concorrente, nem o próprio concorrente, foram condenados, nos últimos cinco anos, por sentença transitada em julgado, pela autoridade judicial ou administrativa, por contratação de mão-de-obra ilegal, utilização de trabalhadores em desvio de funções ou que exerçam funções em locais que não coincidam com os previamente autorizados: 5%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Macau, a partir de 21 de Janeiro de 2011, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Janeiro de 2011.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 4 420,00)

## 地球物理暨氣象局

### 名單

地球物理暨氣象局為填補人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席特級技術輔導員兩缺，經於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 尤淑芬 .....	9,25
2.º 朱慧玲 .....	8,88

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por anúncio do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Iao Soc Fan .....	9,25
2.º Chu Wai Leng Yolanda .....	8,88

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經二零一零年十二月三十一日運輸工務司司長的批示確認)

二零一零年十二月二十八日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 區少玫

委員：首席顧問高級技術員 譚建成

首席高級技術員 潘淑潔

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2010).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 28 de Dezembro de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Au Siu Mui, técnico superior assessor.

*Vogais:* Tam Kin Seng, técnico superior assessor principal; e

Poon Suk Kit, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 公告

## Anúncio

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》的規定，茲通知現為地球物理暨氣象局人員進行以文件審閱及有限制方式的普通晉升開考，以填補地球物理暨氣象局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階首席顧問氣象高級技術員兩缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一一年一月五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de meteorologista assessor principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista, do quadro de pessoal dos SMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 5 de Janeiro de 2011.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

## 建設發展辦公室

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

### 公告

### Anúncio

茲特公告，有關公佈於二零一零年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的「氹仔客運碼頭與機場之間的填土工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

Faz-se saber que em relação ao concurso público para a «Empreitada de construção do aterro entre o Terminal Marítimo da Taipa e o Aeroporto», publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 2010, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita a clarificação complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室查閱。

二零一一年一月六日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 6 de Janeiro de 2011.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

## 交通事務局

### 通告

因刊登於二零一零年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組第14250頁之通告中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“五、……運輸管理廳……”

應改為：“五、……交通管理廳……”。

二零一零年十二月三十一日於交通事務局

局長 汪雲

(是項刊登費用為 \$744.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Aviso

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49/2010, II Série, de 9 de Dezembro de 2010, a páginas 14250, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «五、……運輸管理廳……»

deve ler-se: «五、……交通管理廳……».

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 31 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Wong Wan*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)